DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44.2023- VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS

EXTRATO
EXTRATO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44.2023- VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 044/2023

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N° 09.286.223/0001-31;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 09.002
AÇÃO: 1.007
ELEMENTOS: 4.4.90.51
FONTE: 755.0000/749.0000

Ipiaú/BA, 19 de novembro de 2024

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 086/2024
TP0011/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 086/2024 – Contrato Para Serviços De Obra De Drenagem E Pavimentação Em Paralelepípedo Das Ruas: Portugal, Irlanda, Noruega, Espanhola, Austrália, Suécia E Tv. Portugal Do Bairro ACM, no Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.424.506/0001-44)
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor ao contrato nº 086/2024, conforme cláusulas segunda e quarta, respectivamente, do referido instrumento. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$ 1.020.500,08 (um milhão, vinte mil, quinhentos e reais e oito centavos)**, correspondentes ao valor original do contrato, de R$ 938.872,00 (novecentos e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais), mais o valor de **R$ 81.565,41 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, que equivale à 8,69% (oito vírgula sessenta e nove por cento), por força do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2024 à 05/01/2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 81.565,41 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024.

Certificação Digital: QIICYP55-HICJUHPR-0L9JQLM7-GUZ7NDYA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil